



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2022.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, da servidora **MARIA MIRIAM MENDONCA GONCALVES**, inscrita no RG: 4653736 PC/PA e CPF: 522.636.492-04, ocupante do cargo de **MANIPULADORA DE ALIMENTOS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, e considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de Administração e as informações contidas no Processo nº 0000004726/2022, bem como Parecer Jurídico nº 964/2022/PGM e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 20 de setembro de 2022.


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.